



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1153, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA DANIELA RODALES
DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando 673/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora Daniela Rodales da Silva, Zeladora, matrícula nº 4712-0, de 30 dias a contar de 01/02/2021, referente ao período aquisitivo 07/11/2019 à 06/11/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/